

ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES
PERMANENTES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ARARUAMA
REALIZADA EM 15/06/2026.

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2026, ÀS DEZ HORAS, NO PLENÁRIO THIOPYLA SOARES DE BRAGANÇA – CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, REUNIRAM-SE CONJUNTAMENTE AS SEGUINTE COMISSÕES: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, PARA APRECIAREM AS SEGUINTE PREPOSIÇÕES: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº07 DE 20 DE MAIO DE 2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº23, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA), PARA DISPOR SOBRE A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) NAS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ESPECIALMENTE QUANTO A DEDUÇÃO DE MATERIAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI Nº20 DE 10 DE ABRIL DE 2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI Nº 24 DE 20 DE MAIO DE 2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE REVOGA AS SEGUINTE LEIS: LEI MUNICIPAL Nº365 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1977; LEI MUNICIPAL Nº 970 DE 11 DE JANEIRO DE 1999; LEI MUNICIPAL Nº1.121 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001; LEI MUNICIPAL Nº1.929 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014; LEI MUNICIPAL Nº 2065 DE 31 DE MAIO DE 2016; LEI MUNICIPAL Nº 2189 DE 12 DE JULHO DE 2017; LEI MUNICIPAL Nº 2574 DE 20 DE JUNHO DE 2023 E LEI MUNICIPAL Nº 2703 DE 08 DE JULHO DE 2025. QUE CRIA O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS E PROJETO DE LEI Nº 25 DE 08 DE JUNHO DE 2026, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, QUE REVOGA A LEI Nº 2.568 DE 04 DE ABRIL DE 2023, QUE CRIOU O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ DO LEGISLATIVO”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TODOS OS PROJETOS RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS E APÓS, FORAM ENCAMINHADOS PARA APRECIAÇÃO DO SOBERANO PLENÁRIO. NÃO HAVENDO MAIS NENHUM ASSUNTO A SER TRATADO O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DETERMINOU A LAVRATURA DESTA ATA, QUE VAI ASSINADA PRECISAMENTE PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE E DEMAIS MEMBROS PRESENTES. EU, PATRÍCIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, SECRETÁRIA DAS COMISSÕES, REDIGI A PRESENTE ATA.

Thiago Silva Pinheiro

Walmir de Oliveira Belchior

Thiago Moura Salim

João Carlos de Deus

Nelson Luiz S. Barbosa

Júlio César dos S. Coutinho

Diego Fernandes da Silva

Aparício Fernando Marques